




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 10/04/18

Retirado em:


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

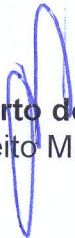
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **SILVANE SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 797.086.506-25, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais III, do dia **20/03/2018** até o dia **18/09/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **1046/2010**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2018**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal